PR-ES-00000130/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Revogada pela Portaria PRES nº 183, de 16 de julho de 2019
~~Alterada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019~~

~~Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Linhares, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários à execução dos serviços (Nota de empenho 2018NE00072 – Pregão eletrônico n° 09/2018).~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

~~PGEA da contratação~~	~~1.17.000.001788/2018-56~~
~~Objeto da contratação~~	~~Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Linhares, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários à execução dos serviços.~~
~~Empresa contratada~~	~~SERVIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA~~
~~CNPJ~~	~~21.323.455/0001-02~~
~~Nota de Empenho~~	~~2018NE000702~~
~~Forma de Contratação~~	~~Pregão Eletrônico nº 09/2018~~
~~Contrato Administrativo~~	~~18/2017~~

Valor mensal do contrato	Valor mensal R$ 22.685,69 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Prazo de execução	Vigência de 01/01/2019 até 31/12/2019

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar a fiscalização, para atuarem conforme segue:

Servidor	**Mat.**	**Função/Cargo**	**Lotação**	**Atividade de Fiscalização**	**Atuação**
Herverton Ferreira De Souza Sobrinho	26125	FC-2 Chefe/Técnico do MPU/ Administração	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Solimar de Carvalho Marreto	7552	FC-2 Assistente Nível II/Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Gestão Pública	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Daniel da Cruz Gomes	19759	FC-3 Coordenador de PRM-Nível I/ Técnico do MPU/Administração /Tec. Da Inf.	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal
Samuel Fabrone Gonçalves	23568	FC-1 Chefe/ Técnico do MPU/ Administração	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Edson Wander Bonzoni	28275	FC-3 Coordenador de PRM-Nível I/ Técnico do MPU/Administração /Tec. Da Inf. (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019)	PRM-COL PRM-Colatina/ ES (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019)	Documental/ Técnica	Fiscal
Joao Marcos Carneiro Faria Daivy Matos da Silva (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019)	28363 26444 (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019)	Técnico do MPU/ Administração	PRM-COL PRM-Colatina/ ES (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 21 de fevereiro de 2019)	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Jessica Seidel Silva	28957	Fc-3 Coordenadora de PRM - Nível I	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal
Eduardo da Silva Martins	28901	Fc-1 Chefe/ Técnico do MPU/ Administração	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Pauline Bubach Franca Gomes	21277	Técnica do MPU/ Administração	PR-ES	Documental	Fiscal

~~Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.

MPF
Ministério Público Federal